



EDITAL N.º 99/2025

Retificação do Edital de Abertura n.º 94/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo Eletrônico n.º 2024/13952, faz saber por este Edital a RETIFICAÇÃO quanto ao Anexo I, resolve:

Art. 1º INCLUIR ao Anexo I, item 1.1 a letra “f” com a seguinte redação:

1.1 Requisitos mínimos, conforme Nota Técnica n.º 07 da Central de Regulação das Urgências/SAMU:

(...)

f) Certificado válido do Curso APH de, no mínimo, 20 (vinte) horas presencial, ambos dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos do curso ou conforme consta da certificação.

Art. 2º As demais disposições do Edital n.º 94/2025 permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 28 de maio de 2025.

PEDRO ALMEIDA
Prefeito Municipal
Assinado eletronicamente

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração
Assinado eletronicamente